



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 25/11/22.

Dispõe sobre denominação do prédio, do plenário e da sala de reuniões da Nova Sede da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, e dá outras providências...

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou eu nos termos do art. 15, XIX da Resolução nº 04, de 11/05/1990 (Regimento Interno), sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Nova Sede da Câmara Municipal, situado à Rua Dos Aviadores esq. com a Rua Paraíso, no setor Bela Vista de **PALACIO JAUDIR PEREIRA DA SILVA**.

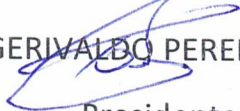
- I) O plenário denominado de: **ADÃO BATISTA NOGUEIRA**; e
- II) A sala de reuniões de: **ALVINO RODRIGUES ASSUNÇÃO**.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placas de identificações, em conformidade, no que couber, às leis municipais, estaduais e federais vigentes pertinente ao assunto.

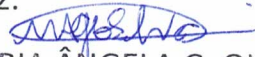
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 25 de novembro de 2.022.


GERIVALDO PEREIRA LOPES

Presidente


MARIA ÂNGELA G. OLIVEIRA SILVA

1ª Secretária